Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.659, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a interdição de Logradouro Público para realização do evento "Chagada do Papai Noel" no Município de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do evento "Chegada do Papai Noel";

DECRETA:

Art. 1º Fica interditado o logradouro público para a realização da "Chegada do Papai Noel", conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Francisco Alves	Total	17 de dezembro de 2022	13hs às 17hs.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de dezembro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal